Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 095/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 1367/2025
DATA 28/05/2025
Responsável
Secretário Geral
Portaria

Matéria Aprovada por Unanimidade
Data 03/06/25
Visto

Autor Vereador: Zilmar Assis de Lima.
Co-autora: Veroni Maria Pansera, Maria Socorro Leite Dantas.

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

Os vereadores que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alberto Márcio Gonçalves, com cópia ao Excelentíssimo Deputado Estadual Dilmar Dal´ Bosco, Deputado Federal Jonildo de José Assis (Coronel Assis) e o Senador Jayme Veríssimo de Campos, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Implantação de Faculdade Pública (UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO - UNEMAT ou UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT).

A educação superior é fundamental para o desenvolvimento da nossa comunidade. No entanto, muitos jovens e adultos enfrentam dificuldades para acessá-la devido à ausência de instituições públicas em nosso município. A instalação de uma faculdade pública em Guarantã do Norte-MT traria inúmeros benefícios, como:

1. Acesso à Educação: Reduziria barreiras financeiras, ampliando o acesso ao ensino superior de qualidade.
2. Desenvolvimento Local: Estimularia a economia, o comércio, o setor imobiliário e geraria empregos.
3. Retenção de Talentos: Evitaria a saída de jovens para outras cidades, mantendo o capital humano local.
4. Valorização Cultural e Social: Promoveria atividades acadêmicas, culturais e projetos de extensão voltados à comunidade.

Registrada a Indicação nº 095/2025
Secretaria Geral

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para interceder junto aos órgãos competentes, visando a implantação de uma unidade da UNEMAT ou UFMT em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 28 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VERONI MARIA PANSERA
Data: 28/05/2025 13:02:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Zilmar Assis de Lima
Ver. Vice – Presidente

Veroni Maria Pansera
Vereadora – PP

Maria Socorro Leite Dantas
Vereadora – Republicanos

Registrada a Indicação nº 095/2025
Secretaria Geral

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	**09ª**	**Data**	**03 de junho de 2025**	**Horas**	**19:30**
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento **Nº**	ATA **Nº.**	PLCM **Nº.**	PLM **Nº**	PLL **Nº**
	PLCL Nº.	**PDL** Nº.	Indicação **Nº. 095/2025**	PRL **Nº.**	
	Outros :				

Autor:	

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência "submetido à deliberação do Plenário" Art. 166-Regimento Interno-Resolução n° 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	**Senhores Vereadores**	**Voto**
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Amanda Pereira Melo
Secretária "AD HOC"